

## Estrutura Local de Apoio da Intervenção Territorial Integrada Zonas de Rede Natura do Alentejo

**EDITAL Nº 1 / 2014 de 8 de ABRIL/2014**

### **Componente Agro-Ambiental**

#### **1. Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio**

- **Datas de ceifa de cereal para grão:**

Núcleo I a III: após 23 de Junho 2014

Núcleo IV: após 2 de Junho 2014

(com excepção das áreas situadas num raio de 250 metros em redor dos assentos de lavoura ou povoações, ou que distem 25 metros para cada lado das vias de comunicação nacionais ou municipais e para corte de aveia ou consociações de aveia com densidade alta em que se permite a ceifa a partir de 26 de Maio).

- **Datas de corte de fenos:**

Núcleo I a IV: a partir de 2 de Maio 2014

(com excepção das áreas situadas num raio de 250 metros em redor dos assentos de lavoura ou povoações, ou que distem 25 metros para cada lado das vias de comunicação nacionais ou municipais e para aveia ou consociações de aveia com densidade alta em que se permite o corte a partir de 21 de Abril).

- **Mobilização restolhos e pousios:**

Núcleo I a IV: interdito entre 1 de Abril e 30 de Junho 2014

(Excepto em condições climatéricas e situações excepcionais, em que poderá estar sujeita a decisão da ELA a pedido do interessado).

A ELA recomenda a todos os agricultores que detectem ninhos de abetarda, sisão ou águia caçadeira que procedam do seguinte modo: - Não perturbe o ninho - Deixe uma faixa por fenar de cerca de 5 metros em redor do ninho, seguindo as recomendações da ELA – ver Manual de Protecção para os Ninhos de Tartanharão-caçador *Circus pygargus* em meios agrícolas .

- Informe o ICNB (245 909 160; 286 610 090) ou a LPN (286 328 309)

## 2. Gestão de pastagem permanente extensiva

- **Datas de ceifa de cereal para grão:**

Núcleo I a III: após 23 de Junho 2013

Núcleo IV: após 2 de Junho 2013

(com excepção das áreas situadas num raio de 250 metros em redor dos assentos de lavoura ou povoações, ou que distem 25 metros para cada lado das vias de comunicação nacionais ou municipais e para corte de aveia ou consociações de aveia com densidade alta em que se permite a ceifa a partir de 26 de Maio 2013).

- **Datas de corte de fenos:**

Núcleo I a IV: a partir de 2 de Maio 2013

(com excepção das áreas situadas num raio de 250 metros em redor dos assentos de lavoura ou povoações, ou que distem 25 metros para cada lado das vias de comunicação nacionais ou municipais e para aveia ou consociações de aveia com densidade alta em que se permite o corte a partir de 21 de Abril 2013).

- **Mobilização restos e pousios:**

Núcleo I a IV: interdito entre 1 de Abril e 30 de Junho 2013

(Excepto em condições climatéricas e situações excepcionais, em que poderá estar sujeita a decisão da ELA a pedido do interessado).

A ELA recomenda a todos os agricultores que detectem ninhos de abetarda, sisão ou águia caçadeira que procedam do seguinte modo: - Não perturbe o ninho - Deixe uma faixa por fenar de cerca de 5 metros em redor do ninho, seguindo as recomendações da ELA – ver Manual de Protecção para os Ninhos de Tartanharão-caçador *Circus pygargus* em meios agrícolas.

- Informe o ICNB (245 909 160; 286 610 090) ou a LPN (286 328 309)